



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Requerimento 163/05

Protocolado sob nº 163/05
Em 04/05/2005

Súmula: Processo de prestação de contas – Prefeitura Municipal.

Senhores Vereadores:

Atendendo inúmeras observações dos Ilustres Vereadores deste Legislativo, a Presidência remeteu o ofício sob nº 114/05 de 26 de abril de 2005, ao Prefeito Municipal e pedindo atenção às determinações da Lei Orgânica Municipal e à Lei Municipal nº 153/00, com as modificações dadas pela Lei Municipal 162/01 e 263/03 de 25 de abril de 2003.

Foi solicitada a compreensão da Administração Central, ao fato do Legislativo dever apurar a responsabilidade para a falta caracterizada, pela não apresentação dos balancetes e os extratos das licitações. Ainda foi esclarecido que o Plenário não tinha então, deliberado sobre a matéria.

No entanto, a Casa, até agora, não recebeu qualquer manifestação do Executivo.

Assim, o presente requerimento para ser deliberado pelo Plenário, para novo ofício ao Executivo e no sentido do cumprimento das disposições legais citadas, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de ser instalada Comissão Especial para processamento de medida administrativa conducente à responsabilização dos Senhores Secretários das pastas competentes e Prefeito.

Deste requerimento, do ofício expedido, dando-se cópia ao Tribunal de Contas e no Ministério Público da Comarca.

A Mesa conta com a aprovação por unanimidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carambeí em 04 de Maio de 2005.



Inácio Povaz Filho

Presidente



Antônio Joel Cosa

Vice-Presidente



Patricia Kremer

1^a Secretária



Luiz Carlos da Silva Gomes

2^a Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/05/2005


